



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 462, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria número 120 de 18 de janeiro de 2016, que trata da designação dos membros da Comissão Local de Avaliação de Desempenho Docente, no âmbito da Resolução Nº 020-2015/CS – IFB do *Campus Ceilândia*, a qual passa a ter a seguinte redação:

SERVIDOR(A)	SETOR	MATRÍCULA SIAPE	
Kelly de Oliveira Santos	DREP	1531490	Presidente
Gilberto Morais Faria Alves	CDGP	1999670	Membro e Suplente da Presidência
Loryne Viana de Oliveira	Docente	2099268	Membro
Luciano de Andrade Gomes	Docente	1758461	Membro
Ana Vanessa Lima de Oliveira	CDAE	1770199	Membro
Michelle Viana Batista	CGEN	2180289	Membro
Paulo Henrique Sales Wanderley	DREP	1839445	Membro
Aline Rocha Souza San- tana	DRAP	2663342	Membro Suplente
Vanessa Carrião Torres	CDAE	1056149	Membro Suplente

Art. 2º Compete à Comissão Local de Avaliação:

- I. Aplicar o instrumento de avaliação docente aos alunos;
- II. Aplicar o instrumento de avaliação docente à Equipe de Trabalho do docente em exercício de cargo ou função, conforme o anexo III e IV da Resolução Nº **020-2015/CS – IFB**;
- III. Sistematizar os dados obtidos nas avaliações dos incisos I e II;
- IV. Guardar e manter o controle sobre as avaliações docentes;
- V. Emitir relatórios, planilhas, declarações e demais documentos referentes ao que tange os dados obtidos nas avaliações;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

VI. Publicar e manter acessível o calendário disponível para aplicação da avaliação semestral com antecedência mínima de 30 dias ao início do período de aplicação da avaliação docente pelo discente.

VII. Assessorar a Comissão Permanente de Pessoal Docente no processo de avaliação docente;

VIII. Assessorar a Coordenação de Gestão de Pessoas no processo de avaliação docente.

Art. 3º Designar como presidente e suplente da comissão os servidores **KELLY DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE N° 1531490 e **GILBERTO MORAIS FARIA ALVES**, matrícula SIAPE N° 1999670, respectivamente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Original Assinado

TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

Publicada no BS/IFB, de 29.02.2016